



## UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ.00983 589/0001-95

Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19.10/2005

Mantenedora da Creche Comunitária Mãe Natureza

### PLANO DE AÇÃO – ANEXO III

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**1a. Título:** Projeto de Creche e Berçário Comunitário Mãe Natureza

**1b. Objeto:** Atendimento de até 18 bebês de 06(seis) meses a 01(um) ano e onze meses e de até 98 crianças de 02(dois) anos a 05(cinco) anos e onze meses

**1c. Secretaria:** Secretaria de Educação

**1d. Período de Execução – Início:** 02 de Janeiro de 2019

**Término:** 31 de Dezembro de 2019

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**2a. Entidade:** UABI – União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

**2b. CNPJ:** 00.983.589/0001-95

**2c. Endereço:** Avenida Santana, 2900

**2d. Município:** Atibaia

**2e. UF:** SP

**2f. CEP:** 12946-001

**2g. Telefone:** (11) 4411.6023

**2h. e-mail:** uabi\_itapetinga@hotmail.com

**2i. nº da Conta Corrente:** 003.989-3

**2j. Banco:** Caixa Econômica Federal

**2k. Agência nº:** 3506

**2l. Dirigente:** Josenice Pereira Marques

**2m. CPF:** 125.127.208-88

2n. RG: 10.430.790-0		2o. Cargo: Presidente
2p. Endereço Residencial: Rua Welton Murilo Adão nº 58, Jardim Maristela		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s.CEP: 12900-000
2t. Telefone: -	2u. Cel: (11) 9.7535.2728	2v. e-mail: -
2w. Responsável pelo projeto: Rita Katy Sola de Oliveira		

### 3. OBJETIVOS

#### 3a. Geral:

Oferecer a comunidade dos Bairros do Itapetinga e entorno, Berçário e Creche Comunitária em período integral, facilitando e favorecendo pais e familiares que trabalham.

#### 3b. Específicos:

Assistência à 18 (dezoito) bebês de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e onze meses e 98 crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e onze meses de idade.

### 4. JUSTIFICATIVA

Há uma grande demanda por creche e berçário em tempo integral na região dos Bairros do Itapetinga, pois trata-se de local distante do centro da cidade, onde pais e mães, necessitam trabalhar para compor o orçamento familiar. O serviço de transporte coletivo é insuficiente para atender aos horários de escola e trabalho. Há um desencontro de horários. Desta forma é primordial que este projeto, que acontece há 10 anos, seja mantido e expandido.

### 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a Meta: Atendimento às crianças da comunidade e do entorno.

5b.Etapa / Fase: Em cumprimento ao Plano de Ação apresentado neste Chamamento / Termo Aditivo

5c. Especificação: Dar continuidade no atendimento ao programa que já existe há dez anos.

5d. Unid. De Medida: Bebês e crianças.

5e. Quantidade	5f Valor Unitário	5g Valor Total	5h Início	5i Término
18 Bebês	R\$ 457,00	R\$ 8.226,00	02/01/2019	31/12/2019
98 Crianças	R\$ 279,00	R\$ 27.342,00	02/01/2019	31/12/2019

**6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

**6a. Indicadores Qualitativos:** É redigido, pelas educadoras, um relatório diário contendo as atividades e entregue a Coordenadora Pedagógica onde é observado a evolução de cada criança é também enviado à Secretaria de Educação um relatório mensal contendo as atividades realizadas durante o mês.

**6b. Indicadores Quantitativos:** Apesar da demanda por vagas em creches e berçários na região ter aumentado neste ano, o repasse aumentou em 6%. Esses valores foram repassados para o plano de trabalho, mas mantido o mesmo numero de atendidos.

**7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICADOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.**

**7a. Salários:** Convenção Coletiva e acordos do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.

**7b. Assistência Jurídica, Contábil e Administrativa:** Tabela do CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

**7c. Vale Refeição:** Cotação de mercado.

**8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA**

QTD.	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Pedagoga Voluntária	Licenciatura Plena em Pedagogia	10 horas semanais
2	Auxiliares Administrativas	Ensino Médio	44 horas semanais
10	Monitoras	Ensino Médio	44 horas semanais
2	Merendeiras	Ensino Fundamental	44 horas semanais
2	Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais

**OS PROFISSIONAIS SERÃO CONTRATADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGIME CLT.**

### 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Atendimento de bebês e crianças, conforme item 3b deste Plano de Ação, oferecido das 7:30 horas às 16:30 horas com horário para alimentação, higiene, recreação, atividades pedagógicas lúdicas e de descanso. Tudo isso realizado em ambiente acolhedor.

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de Início: 02 de Janeiro de 2019

10b. Previsão de Término: 31 de Dezembro de 2019

10c. Quantidade de parcelas: 12 parcelas

10d. Valor de cada parcela (R\$): R\$ 35.568,00

10e. Valor Total (R\$): R\$ 426.816,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	PEA (R\$_)	R.P. - CONTRAP.(R4_)	OUTROS (R\$_)	TOTAL (R\$_)
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	R\$ 417.942,50	0,00	0,00	R\$ 417.942,50
Material de Consumo	R\$ 473,50	0,00	0,00	R\$ 473,50
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 8.400,00	0,00	0,00	R\$ 8.400,00
Outros Serviços de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 426.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 426.816,00</b>



**12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$_)</b>
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$ 426.816,00
Contrapartida (recursos próprios)	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 426.816,00</b>

**13. VALOR PER CAPITA**

<b>13a.Unidade</b>	<b>13b. Valor Per Capita</b>	<b>13c. Quantidade</b>	<b>13d. Valor Total</b>
BEBÊS	R\$ 457,00	18 Bebês	R\$ 98.712,00
CRIANÇAS	R\$ 279,00	98 Crianças	R\$ 328.104,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>116</b>	<b>R\$ 426.816,00</b>

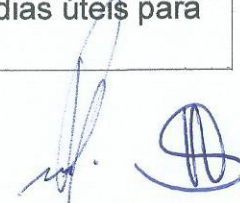
**14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO**

R\$ 426.816,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

**15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.**

**16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA.**

A Administração Pública terá o prazo de até 10 dias úteis para análise das prestações de contas mensal e quadrimestral, e até 15 dias úteis para prestação de contas final.

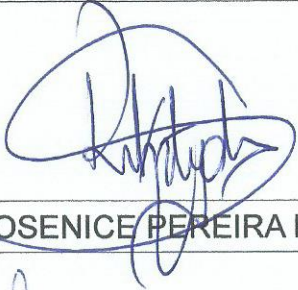


**17. AUTENTICAÇÃO**

**Local/Data:** Atibaia, 30 de janeiro de 2019

**Representante Legal:** RITA KATY SOLA DE OLIVEIRA

**Assinatura:**



**Presidente:** JOSENICE PEREIRA MARQUES

**Assinatura:**

